

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 94 de 06/06/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV (Oeste) da Universidade Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI e deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO**, os seguintes servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco) horas-semanais:

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS

Titular: Tania Ascari (PRESIDENTE)

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Titular: Lucíola Bâgatini

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Titular: Rosemario Barichello

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Titular: Julcemar Dias Kessler

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

Suplente: Marta Kolhs

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Suplente: Weber da Silva Robazza

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Suplente: Liziane Schittler

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Suplente: Ana Luiza Bachmann Schogor

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Samara Cristina Gobbi Adamczuk

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Paula Cristina Primo

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

Vanessa Isabel de Marco Canton

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

Marilha dos Santos

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Lucia Terezinha Ruwer Hackenhar

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

Sara Agelita Goellner

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Jerusa Fumagalli Schaf Nunes

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Titular: Tamires Rodrigues dos Reis

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

Suplente: Carla Wiechoreck

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Suplente: Stefan Grander

Mandato: 06.06.2016 a 05.06.2018

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Locenir Tereza de Moura – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

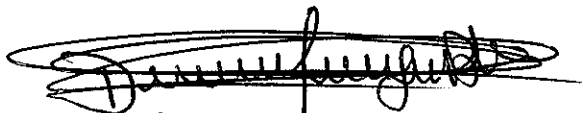
Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Suplente: Odete Maria Baratto - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

Mandato: 21.02.2014 a 20.02.2017

Art. 2º - Altera a portaria PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 109 de 31/07/2015.

Chapecó, 06 de junho de 2016.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral